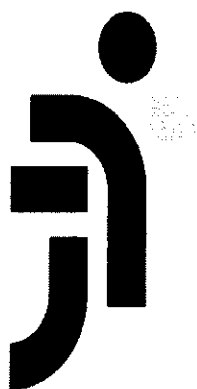




**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA**

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA  
35ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE – MG**

**JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:  
MARCO TÚLIO MACHADO SANTOS**



**TRT-3ª REGIÃO  
Minas Gerais**

**Lei de Criação nº 8.432, de 11-6-1992  
Data da instalação: 14-5-1993  
Data de implantação do PJe: 24-3-2015**

**Jurisdição: Belo Horizonte.**

**Edital de Correição divulgado no DEJT em 16-10-2019, p. 1/2.**



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA**

**ATA DE CORREIÇÃO**

Data da última Correição: 11-10-2018

Às 8 horas do dia seis de novembro de 2019, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto**, Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária na 35ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, situada na Avenida Augusto de Lima, nº 1.235 – 5º andar, na forma do artigo 682, XI, da CLT combinado com o artigo 30, I, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara, Dr. **Marco Túlio Machado Santos**; pela Secretária da Vara do Trabalho, Sra. Ludmila Ruas Dória Rosa Castro; pelos servidores Ângela Maria de Andrade Caputo, Bernardo Luis Silva Tavares, Carmélia M. G. S. A Montezuma Andalécio Alves, Claudemir da Cruz Borges, Daniel Tadeu Verdolin Filho, Hugo Assis Pinheiro, Jacqueline Conceição da Silva, Lídia Angélica Almeida Lapa, Lívia Gontijo de Barros Camilo, Paula Regina da Rocha Praes e Roberta Matos de Oliveira; pelo estagiário Egberto Pereira Araújo Junior. Ausente a servidora Jacimar Gaudereto Vida, em licença médica.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou:

**1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA**

**1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES** – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 869 processos eletrônicos, distribuídos neste ano até o dia 4-11-2019, apurando-se a média de 4,57 processos por dia útil.

**1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS** – A Vara recebeu 68 cartas precatórias até o dia 4-11-2019, das quais 47 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto aos sistemas da Secretaria.

**1.3. CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS** – A Vara expediu 56 cartas precatórias até o dia 4-11-2019, das quais 33 foram devolvidas pelos juízos deprecados, conforme consulta efetuada no sistema e-Gestão.

**1.4. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT** – Existe o registro de 676 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 434 processos foram remetidos até o dia 4-11-3029.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA**

**1.5. CARGA PARA O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO** – Há 35 autos de processos com carga, todos no prazo legal.

**1.6. CARGA PARA ADVOGADOS** – Existem 15 autos de processos físicos com carga, das quais 5 vencidas e cobradas.

**1.7. CARGA PARA PERITOS** – Constan 2 autos de processos físicos com carga, das quais 2 vencidas e cobradas. Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 45 processos com perícia designada, devendo ser verificadas as baixas naquelas já realizadas.

**1.8. MANDADOS EXPEDIDOS** – Constan 5 mandados expedidos em processos físicos e 732 expedidos no PJe no ano em curso, dentre os quais 39 pendentes de cumprimento em processos físicos e 4 mandados pendentes de cumprimento no PJe, no prazo.

**1.9. REMESSA DE PROCESSOS AO SERVIÇO DE CÁLCULOS JUDICIAIS** – Há 19 autos de processos com carga para a Secretaria de Cálculos Judiciais, todos no prazo.

**1.10. PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE*** – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 32 processos *sine die*, incluindo aqueles constantes da listagem de processos na fase de conhecimento sem audiência marcada.

**1.11. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO** – a taxa de congestionamento na fase de conhecimento – 1º grau, indicador nº 10 do Plano Estratégico do TRT 3ª Região, foi de 44,95% em 2015, de 37,48% em 2016, de 38,88% em 2017 e de 36,69% em 2018. A Meta estabelecida para este indicador em 2019 é de 39%.

**1.12. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -**

**FASE DE CONHECIMENTO (de 1º-1-2019 até 4-11-2019)**

(fonte: e-Gestão)

1) Indicador Idade média do Pendente de Julgamento (I01): representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento.

| FASE         | Situação   | Quantidade de processos |
|--------------|--|-------------------------|
| CONHECIMENTO | Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)  | 0                       |
|              | Aguardando 1ª audiência (item 90060)   | 98                      |
|              | Aguardando encerramento da instrução (item 61)   | 9                       |
|              | Aguardando encerramento da instrução (item 90061)                                      | 266                     |
|              | Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62) | 2                       |



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

|  |   |    |
|--|---|----|
|  | Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062) | 27 |
|--|---|----|

2) Indicador Pendentes (I02): representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

| FASE         | Situação   | Quantidade de processos |
|--------------|--|-------------------------|
| CONHECIMENTO | Saldo de processos do item 377 no final do período de referência   | 50                      |
|              | Saldo de processos do item 90377 no final do período de referência | 519                     |

3) Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido (I03): representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

| FASE         | Variável   | Forma de apuração  | Quantidade de processos |
|--------------|--|--|-------------------------|
| CONHECIMENTO | Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido        | Saldo de processos do item 393 no final do período de referência   | 0                       |
|              |  | Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência | 0                       |
|              | Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença | Saldo de processos do item 62 no final do período de referência    | 2                       |
|              |  | Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência | 27                      |

**1.13. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO** – Existem 963 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 889 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 70 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 4 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

Os dados foram extraídos do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, de 1º-1-2019 até 4-11-3029.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA**

No ano 2018, até dia 4-11 havia 936 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 847 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 53 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 36 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

A taxa de congestionamento na fase de execução – 1º grau, indicador nº 14 do Plano Estratégico TRT 3ª Região, foi de 75,67% em 2016, de 68,91% em 2017 e de 64,28% em 2018. A Meta estabelecida para este indicador em 2019 é de 59%.

**1.14. PROCESSOS INCIDENTAIS À FASE DE EXECUÇÃO:** de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 4-11-2019, existem 41 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 124, 90124, 131, 90131, 144, 90144, 150, 90150, 156, 90156, 162, 90162, 168 e 90168.

**2. PROCESSOS EXAMINADOS** – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do colendo Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 6-11-2019 havia 10 processos:

- a) **procedimento sumaríssimo:** 4 processos;
- b) **procedimento ordinário:** 1 processo;
- b) **instrução:** 3 processos;
- d) **tentativa de conciliação na fase de execução:** 2 processos.

Foram examinados os autos dos processos 0010860/19, 0010870/19, 0010871/19, 0010875/19, 0010793/19, 0010521/19, 0011694/17 e 0011192/17.

**RESULTADO** – examinados os autos, constatou-se:

- 0010860/19: processo sujeito ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias.

**2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS ADIADOS SINE DIE; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.**

Exame dos autos dos processos 0010514/19, 0010572/19, 0010776/19, 0010732/19, 0010784/19, 0010733/19, 0010809/19, 0010763/19, 0010843/19, 0010845/19, 0010511/17, 0010002/18, 0010660/19, 0011399/16, 0010480/15, 0011506/16, 0011478/16, 0011625/16, 0011181/17, 0011088/15, 0010676/19, 0010687/19, 0010745/19, 0010662/19, 0010671/19,



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA**

0010683/19, 0010629/19, 0010359/19, 0010523/19, 0010488/19, 0010655/19, 0010588/19, 0010446/19, 0010725/19, 0010609/19, 0011264/17, 0010495/19, 0010451/19, 0010409/19, 0010561/19, 0010822/17, 0010986/17, 0010751/19, 0010274/19, 0010044/15, 0010580/19, 0011021/18, 0010127/19, 0010266/17, 0010191/19, 0010893/18, 0010237/18, 0010542/18, 0010155/19, 0010966/18, 0010243/19, 0011404/17, 0011613/17, 0010466/16, 0010205/18, 0010755/19, 0010778/19, 0010614/19, 0010649/19, 0010634/19, 0010644/19, 0010646/19, 0010611/19, 0010619/19, 0010734/19, 0010726/19, 0010721/19.

**RESULTADO** – examinados os autos, constatou-se:

- 0010676/19, 0010687/19, 0010745/19, 0010662/19, 0010671/19, 0010683/19, 0010629/19, 0010751/19, 0010274/19, 0010649/19, 0010644/19, 0010619/19, 0010734/19: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias.

Recomenda-se aos MM. juízes que profiram sentenças na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, divulgada por meio do Ofício Circular N. CR/45/2018, de 1º de outubro de 2018.

**2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

**2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 10 ações civis públicas em tramitação.

**2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 3 ações civis coletivas em tramitação.

**3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –**

Prazos médios da pauta/dias corridos

|                               | 2017 | 2018  | 2019  |
|-------------------------------|------|-------|-------|
| Procedimento sumaríssimo      | 18   | 23    | 17    |
| Procedimento Ordinário        | 34   | 39    | 23    |
| Instrução processo físico     | 954  | 1.547 | 1.803 |
| Instrução processo eletrônico | 138  | 217   | 246   |

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta

|                          | 2017 | 2018 | 2019                       |
|--------------------------|------|------|----------------------------|
| Procedimento sumaríssimo | 9    | 21   | 22/11/2019 – 13 dias úteis |
| Procedimento Ordinário   | 18   | 20   | 05/02/2020 – 52 dias úteis |



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

|           |     |     |                             |
|-----------|-----|-----|-----------------------------|
| Instrução | 442 | 281 | 03/08/2020 – 170 dias úteis |
|-----------|-----|-----|-----------------------------|

PRAZOS MÉDIOS (de 1º-1-2019 até 4-11-2019).

1) Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento (I04): representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

|  | Quantidade de processos | Prazo médio (em dias corridos) |
|--|-------------------------|--------------------------------|
| Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação da sentença – procedimento sumaríssimo (item 271)   | 21                      | 1.708,38                       |
| Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação da sentença – procedimento sumaríssimo (item 90271) | 512                     | 91,61                          |
| Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação da sentença – exceto rito sumaríssimo (item 272)    | 21                      | 1.870,04                       |
| Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação da sentença – exceto rito sumaríssimo (item 90272)  | 520                     | 426,28                         |

2) Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação (I05): representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

|   | Quantidade de processos | Prazo médio (em dias corridos) |
|---|-------------------------|--------------------------------|
| Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos – procedimento sumaríssimo (item 359)          | 0                       | 0                              |
| Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos – procedimento sumaríssimo (item 90359)        | 114                     | 56,16                          |
| Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos – exceto procedimento sumaríssimo (item 371)   | 5                       | 1.484,8                        |
| Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos – exceto procedimento sumaríssimo (item 90371) | 179                     | 247,93                         |



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

3) Indicador Prazo Médio Fase de Execução (I06): representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

|  | Quantidade de processos | Prazo médio (em dias corridos) |
|--|-------------------------|--------------------------------|
| Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo – ente privado (item 275) | 102                     | 2.309,11                       |
| Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)                          | 250                     | 355,48                         |
| Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)                            | 15                      | 3.204,6                        |
| Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)                          | 1                       | 4.212                          |

No ano 2018, apurou-se que, em 224 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

|   | Ano-2018   | Média/dia útil |
|---|------------|----------------|
| Julgados procedentes                    | 79         | 0,35           |
| Julgados procedentes em parte           | 377        | 1,68           |
| Julgados improcedentes                  | 209        | 0,93           |
| Extintos com resolução de mérito        | 8          | 0,036          |
| Outras decisões com resolução de mérito | 0          | 0              |
| <b>Total com exame de mérito</b>        | <b>673</b> | <b>3</b>       |
| Extintos sem resolução de mérito        | 105        | 0,46           |
| Arquivamento                            | 99         | 0,44           |
| Desistência                             | 66         | 0,29           |





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

|  |              |             |
|--|--------------|-------------|
|  |              |             |
| Outras decisões sem exame de mérito                        | 43           | 0,19        |
| Total sem exame de mérito                                  | 313          | 1,39        |
| Decisões de conhecimento                                   | 986          | 4,40        |
| Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração | 286          | 1,27        |
| Decisões na fase de execução                               | 118          | 0,52        |
| <b>Total</b>   | <b>1.390</b> | <b>6,20</b> |

**4. AUDIÊNCIAS E DESPACHOS** – Em outubro de 2019, com 22 dias úteis, realizaram-se:

| Audiências  | Número de Audiências/<br>Mês | Média/dia útil |
|---|------------------------------|----------------|
| Conciliação em conhecimento   | 0                            | 0              |
| Conciliação em execução   | 0                            | 0              |
| Encerramento de instrução<br><small>Os encerramentos de instrução não são somados</small> | 3                            | 0,14           |
| Inicial   | 0                            | 0              |
| Inicial (rito sumaríssimo)  | 0                            | 0              |
| Inquirição de testemunha<br>(juízo deprecado)   | 1                            | 0,04           |
| Instrução   | 31                           | 1,47           |
| Instrução (rito sumaríssimo)  | 3                            | 0,14           |
| Una   | 27                           | 1,28           |
| Una (rito sumaríssimo)  | 51                           | 2,42           |
| <b>Total</b>  | <b>116</b>                   | <b>5,27</b>    |

No mês de outubro de 2019, segundo dados do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, foram proferidas 31 sentenças de conhecimento, conforme apurado nos itens 40/43 e 46; 90040/90043 e 90046, 19 decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração,



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA**

conforme itens 115 e 90115. Foram conciliados 9 processos, conforme se verificou dos itens 39 e 90039.

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, mediante informação da Secretária da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas de segunda-feira a quarta-feira e sexta-feira, a partir das 8 horas e/ou 13 horas. O intervalo entre as audiências é de 15 minutos para as de procedimento sumaríssimo e de 30 minutos para as instruções.

Em atendimento ao artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara o magistrado que comparece nesta unidade organizacional de segunda-feira a sexta-feira.

Declara o magistrado, quanto à residência, que cumprem a disposição contida no artigo 30, inciso IV, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantém o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, na Unidade, são exarados, em média, 700 despachos por semana.

**AUXÍLIO FIXO:** Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

**5. PRODUÇÃO –**

| <b>Movimentação Anual de Processos</b>  |              |              |
|---|--------------|--------------|
|   | <b>2017</b>  | <b>2018</b>  |
|   | 1.704        | 987          |
| Processos recebidos                     |              |              |
| Média por dia útil                      | 7,74         | 4,40         |
| Processos remanescentes do ano anterior | 899          | 936          |
|   | 52           | 46           |
| Sentenças anuladas                      |              |              |
| <b>Total de processos para solução</b>  | <b>2.655</b> | <b>1.969</b> |
|   | 1.648        | 1.345        |
| Processos solucionados                  |              |              |
| Processos conciliados                   | 437          | 359          |
| Produção                                | 62,07%       | 68,30%       |



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA**

Analisando os dados supra, verificou-se uma diminuição de 42,07% em relação ao número de processos recebidos no ano 2017. Quanto à produção, verificou-se que em 2018 houve um aumento de 6,23%.

**5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho (IGEST)** – instituído no âmbito do TRT da 3ª Região por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR N. 104, de 18 de dezembro de 2018, o Índice Nacional de Gestão de Desempenho (IGEST), que substitui o MGD, é um indicador que foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho do CSJT com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o País e busca auxiliar na melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível e se alinha às Metas nacionais e ao Plano Estratégico do TRT da 3ª Região. Ao mesmo tempo, possibilita a vara orientar melhor sua atuação, tornando-se um instrumento eficaz de gestão.

**MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE:** (de 1º-1-2019 até 4-11-2019)

1) Indicador Taxa de Conciliação (I07): representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

|              |  |       |
|--------------|--|-------|
| Conciliações | Soma dos processos dos itens 39 e 90039  | 343   |
| Solucionados | Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049 | 1.163 |

2) Indicador Taxa de Solução (I08): representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

|              |  |       |
|--------------|--|-------|
| Solucionados | Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049 | 1.163 |
| Recebidos    | Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032   | 913   |

3) Indicador Taxa de Execução (I13): representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

|                      |  |     |
|----------------------|--|-----|
| Execuções iniciadas  | Soma dos processos dos itens 329 e 90329 | 344 |
| Execuções encerradas | Soma dos processos dos itens 93 e 90093  | 411 |

**MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO:** (de 1º-1-2019 até 4-11-2019)



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA**

1) Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento (I09): representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

|  |  |       |
|--|--|-------|
| Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento | Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência | 569   |
| Baixados na Fase de Conhecimento           | Soma dos processos dos itens 375 e 90375                                   | 1.029 |

2) Indicador Taxa de Congestionamento na Execução (I10): representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

|  |  |     |
|--|--|-----|
| Pendentes de baixa na Fase de Execução | Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência | 670 |
| Baixados na Fase de Execução           | Soma dos processos dos itens 381 e 90381                                   | 481 |

**MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO: (de 1º-1-2019 até 4-11-2019)**

1) Indicador Produtividade por Servidor (I11): representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

|                                  |   |       |
|----------------------------------|---|-------|
| Baixados na fase de conhecimento | Soma dos processos dos itens 375 e 90375                        | 1.029 |
| Baixados na fase de execução     | Soma dos processos dos itens 381 e 90381                        | 481   |
| Servidores em atividade          | Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412 | 13    |

2) Indicador Pendentes por Servidor (I12): representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

|  |  |     |
|--|--|-----|
| Pendentes na fase de conhecimento      | Saldo de processos dos itens 337 e 90337 no final do período de referência | 569 |
| Pendentes de baixa na fase de execução | Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência | 670 |
| Servidores em atividade                | Contagem dos servidores nos  | 13  |



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

itens 2035, 2045, 2053, 2061  
e 2412

Perfil da Vara do Trabalho

Belo Horizonte - 35a Vara

| Indicadores / Período de referência | Ano 2018  | 1º trim                               | 2º trim                               | 3º trim                               |        |
|-------------------------------------|---|---------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|--------|
|                                     | 01/01/2018<br>a<br>31/12/2018                         | 2019<br>01/04/2018<br>a<br>31/03/2019 | 2019<br>01/07/2018<br>a<br>30/06/2019 | 2019<br>01/10/2018<br>a<br>30/09/2019 |        |
| Indi-cadores                        | I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos) | 1,16                                  | 1,89                                  | 1,50                                  | 1,20   |
|                                     | I02 - Pendentes                                       | 1.596                                 | 1.534                                 | 1.432                                 | 1.394  |
|                                     | I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)       | 0,00                                  | 0,00                                  | 0,00                                  | 0,00   |
|                                     | I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)           | 244,41                                | 243,20                                | 286,90                                | 300,49 |
|                                     | I05 - Prazo médio na liquidação (em dias)             | 110,70                                | 114,58                                | 157,06                                | 197,69 |
|                                     | I06 - Prazo médio na execução (em dias)               | 974,81                                | 991,16                                | 859,44                                | 837,93 |
|                                     | I07 - Taxa de conciliação (%)                         | 26,69                                 | 29,69                                 | 28,30                                 | 28,46  |
|                                     | I08 - Taxa de solução (%)                             | 130,33                                | 125,98                                | 126,26                                | 127,82 |
|                                     | I13 - Taxa de execução (%)                            | 103,01                                | 96,83                                 | 93,22                                 | 102,59 |
|                                     | I09 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)    | 42,25                                 | 36,30                                 | 35,69                                 | 33,66  |
|                                     | I10 - Taxa de congestionamento na execução (%)        | 58,42                                 | 56,50                                 | 53,12                                 | 55,24  |
|                                     | I11 - Produtividade por servidor                      | 117,15                                | 132,92                                | 130,92                                | 127,62 |
| I12 - Pendentes por servidor        | 109,38  | 104,46                                | 97,38                                 | 93,38                                 |        |
| Meso                                | Acervo  | 0,32                                  | 0,33                                  | 0,31                                  | 0,34   |
|                                     | Celeridade  | 0,42                                  | 0,41                                  | 0,45                                  | 0,44   |



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

|              |                             |               |               |               |               |
|--------------|-----------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
|              | Produtividade               | 0,63          | 0,63          | 0,60          | 0,59          |
|              | Congestionamento processual | 0,50          | 0,48          | 0,45          | 0,48          |
|              | Força de trabalho           | 0,52          | 0,50          | 0,49          | 0,50          |
| <b>Macro</b> | <b>IGEST</b>                | <b>0,4775</b> | <b>0,4701</b> | <b>0,4603</b> | <b>0,4696</b> |
|              | Posição IGEST               | 96            | 93            | 92            | 109           |
|              | Movimentação processual     | 1501 a 2000   | 1501 a 2000   | 1501 a 2000   | 1501 a 2000   |

**6. ARRECADAÇÃO –**

| <b>Contribuição Previdenciária</b> | <b>Imposto de Renda</b> |
|------------------------------------|-------------------------|
| R\$3.077.981,14                    | R\$264.692,99           |

**7. PORTARIAS** – De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, não há Portarias em vigor.

**8. BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA** – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega o BACEN JUD, o INFOJUD e RENAJUD, com o intuito de localizar bens passíveis de penhora, bem como o SIMBA e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC, para a requisição de informações sobre movimentações bancárias. Detectou, ainda, que não havia ordem de bloqueio do BACEN JUD pendente na Vara do Trabalho.

**9. DA SECRETARIA** – Concluída a Correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que não foram encontrados excessos de prazo.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foi observada a Resolução Conjunta GP/CR N. 58 de 13 de outubro de 2016 e suas posteriores alterações.

**10. RECOMENDAÇÕES:**

**10.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:**

As recomendações gerais foram entregues à Secretária da Vara nesta data.

**10.2. RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:**



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA**

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

1) promovida a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, num total mensal de no mínimo 30 audiências, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 76 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

2) realizada a redução do prazo de designação de audiências de instrução;

3) cumprida a Resolução Conjunta GP/CR Nº 112, de 1º de julho de 2019, publicada no DJE de 2-7-2019 dispondo sobre a conversão de autos físicos em processos eletrônicos, módulo Cadastramento da Liquidação, Execução e Conhecimento (CLEC), nas Varas do Trabalho da 3ª Região.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

**10.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2018:**

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

1) realizada redução do prazo de designação de audiências de instrução.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

**11. Gestão Estratégica**

As metas nacionais e os indicadores do Plano Plurianual 2015/2020 do TRT3 devem ser monitorados para que se possa acompanhar e analisar os resultados institucionais, e a atividade correicional apoia esta iniciativa:

**Meta 1 CNJ/Meta 6 CSJT:** Índice de Processos Julgados (IPJ) - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

Em 2018, quando a Meta era “julgar pelo menos 92% da quantidade dos processos de conhecimento distribuídos no período” esta unidade organizacional atingiu o percentual de 145,36% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 140,18%.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

No ano 2019, até o dia 30-9-2019, o percentual alcançado foi de 118,32% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 114,40%.

**Meta 2 CNJ/Meta 7 CSJT:** Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017, nos 1º e 2º graus.

Em 2018, quando a Meta era “identificar e julgar, até 31-12-2018, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-2016, no 1º grau”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 97,81%, do valor da meta estipulado para o ano de 2018, não tendo alcançado este, portanto não cumprindo a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 103,47%.

No ano 2019, até o dia 30-9-2019, o percentual alcançado foi de 90,06% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 95,76%.

**Meta 3 CNJ / Meta 9 CSJT:** Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento (ICONc) - Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2016/2017.

Em 2018, quando a Meta era “aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 6 pontos percentuais, até 2020 (2pp)”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 61,04% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 84,01%.

No ano 2019, até o dia 30-9-2019, o percentual alcançado foi de 35,58% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 43,83%.

**Meta 5 CNJ / Meta 11 CSJT:** Índice de Execução (IE) - Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.

Em 2018, quando a Meta era “baixar pelo menos 92% do total de casos novos de execução no período”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 112,79%, do valor da meta estipulado para o ano de 2018, tendo alcançado este, portanto cumprindo a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 115%.

No ano 2019, até o dia 30-9-2019, o percentual alcançado foi de 118,29% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 113,09%.

**Meta 6 CNJ / Meta 8 CSJT:** Índice de Ações Coletivas Julgadas (IACJ) - Identificar e julgar, até 31-12-2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º grau.

Em 2018, quando a Meta era “identificar e julgar, até 31-12-2018, 98% das ações coletivas distribuídas até 31-12-2015 no 1º grau”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 102,04% do valor da meta estipulado para o ano de 2018 tendo cumprido a Meta, sendo que para ao atingimento da meta era necessário que o valor fosse maior ou igual a 100% sendo que o resultado deste Regional no 97,69%.





**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA**

No ano 2019, até o dia 30-9-2019, o percentual alcançado foi de 102,04% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 96,25%.

**Meta 5 CSJT:** Tempo médio de duração do processo – Fase de Conhecimento (TMDP1c): Reduzir o prazo médio, em relação ao ano base 2017.

Em 2018, quando a Meta era “reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2016, em 5% até 2020 (2%)”, o tempo médio de duração do processo desta unidade organizacional foi de 244,41 dias, sendo que o resultado deste Regional foi de 217 dias. Observa-se que a meta em 2018 era de 147 dias. Assim, o percentual cumprimento da Meta foi de 166,26%, não tendo cumprido a Meta, sendo que, neste item, diferentemente dos demais, o percentual abaixo de 100% é a referência para o atingimento da referida Meta. O resultado deste Regional foi de 147,64%.

No ano 2019, até o dia 30-9-2019, o tempo médio alcançado foi de 313,16 dias, sendo o resultado deste Regional para o mesmo período de 227,13 dias.

**12. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL** - Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

**13. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA** – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9º da Resolução nº 176, de 10-6-2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

**14. OBSERVAÇÕES FINAIS** – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara mantenha a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Solucionar conflitos decorrentes das relações de trabalho de forma efetiva e célere, contribuindo para a harmonia social”.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores de autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser



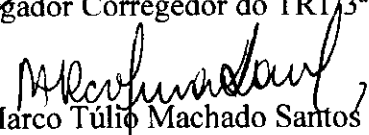
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA**


exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 12h30min do dia seis de novembro de 2019, em sessão pública, antecedida de pregão, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria, lavrei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor pelo MM. Jui do Trabalho Titular da Vara e pela Secretária da Vara do Trabalho. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria acima nominado, foi composta pelos servidores Flávio Mário Fonseca e Jânio Júlio Fernandes.

  
Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto  
Desembargador Corregedor do TRT/3ª Região

  
Marco Túlio Machado Santos  
Juiz do Trabalho Titular

  
Ludmila Ruas Dória Rosa Castro  
Secretária da Vara do Trabalho